

EXPECTATIVAS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA SOBRE A FORMAÇÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA DE EAD

Dayana Pereira Freitas¹

RESUMO

A demanda pelo ensino superior na modalidade à distância (EAD) apresentou expressivo crescimento nas últimas décadas no Brasil. Essa expansão permitiu que muitas pessoas, antes excluídas do acesso à formação universitária, realizassem o sonho de obter um diploma de nível superior. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo identificar as expectativas dos discentes do curso de Pedagogia na modalidade EAD, considerando suas motivações, dificuldades e percepções acerca da qualidade da formação oferecida. Como metodologia, utilizou-se o levantamento bibliográfico, com base em fontes primárias e secundárias, tais como livros, artigos científicos, dissertações, anais de congressos e simpósios, além da legislação e das políticas públicas educacionais brasileiras. Complementarmente, foi aplicado um questionário aos estudantes, composto por questões objetivas e subjetivas, com o intuito de compreender suas percepções, motivações e desafios enfrentados ao longo do curso. O objetivo foi coletar dados empíricos que contribuíssem para a análise da realidade vivenciada pelos discentes. O curso de Pedagogia, mesmo na modalidade à distância, oferece uma base teórica e prática consistente para a atuação do pedagogo. Ressalta-se que a formação desse profissional exige constante atualização, visto que o contexto educacional está em permanente transformação. Assim, a escuta ativa dos estudantes possibilita o aprimoramento contínuo da formação e, consequentemente, da prática pedagógica.

Palavras-chave: Educação a Distância; Curso de Licenciatura em Pedagogia; Expectativa

INTRODUÇÃO

O conceito de pedagogo surgiu na Grécia Antiga, acresce que suas atribuições estavam atreladas as responsabilidades de acompanhar e incentivar crianças e jovens. A palavra “peda” tem origem grega “paidos” significa criança, e gogia transmite a ideia de acompanhar (CAMBI,1999).

A princípio, o Pedagogo era visto como mera transmissão do conhecimento incontestável, assumindo uma concepção liberal tradicional. Assim sendo, o aluno se tornava um ser passivo, recebendo só o que era disponibilizado, os mecanismos para facilitar o processo de ensino aprendizagem era desestimulador.

¹Graduada do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, dayanafreitas10.10@gmail.com



Surge assim o termo *paideia* que “tinha por finalidade formar homem através do contato com a cultura” (CAMBI,1999, p. 49) O período compreendido entre os anos de 1939 a 1972 ficou gravado na linha do tempo, como o período da regulamentação do curso, segundo Silva (2001). Pois havia a necessidade de se pensar o mercado de trabalho e o profissional que o esperava. Inclusive neste contexto, o Brasil passava por uma reorganização política, instaurando a ditadura, que utilizava da tendência liberal Tecnicista. Impondo um ensino estritamente profissionalizante, inviabilizando o pensamento crítico.

Com a aprovação da Lei nº. 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o cenário brasileiro passou a buscar novos questionamentos em torno do curso de Pedagogia. Sendo assim: [...] a questão da identidade do curso de Pedagogia fica corroborada por sua retomada histórica. Se no início do primeiro período ela esteve apoiada na controvérsia a respeito do conteúdo próprio da pedagogia e, em consequência, mas posições a respeito da manutenção ou extinção do curso, no final desse período foram sendo estabelecidas as primeiras indicações de uma resposta favorável ao reconhecimento do campo próprio do conhecimento pedagógico.

A crise representada pelo segundo período pode ser considerada como um desses indicadores e as discussões a respeito do estatuto teórico da pedagogia aí retomadas contribuíram para que, no período seguinte, fosse se consolidando a ideia da especificidade do conhecimento pedagógico. Contudo, (...) os impasses atualmente enfrentados quanto as funções e à estruturação do curso de Pedagogia mais parecem reproduzir as experiências do passado do que representar os reflexos dos estudos a respeito do estatuto teórico desse campo. (SILVA, 2001, p.10)

Em 1999 foi assinado o Decreto nº. 3.276 pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, juntamente com o Ministro da Educação Paulo Renato Souza (BRASIL,1999), onde o exercício da função de professores da Educação Infantil e nas primeiras séries do ensino Fundamental, exigia apenas a formação normal. Após muitas discursões, alterou-se por preferencialmente.

O curso de Licenciatura em Pedagogia possui um vasto leque de oportunidades de inserção no mercado de trabalho, seja no ambiente educacional ou não-escolar. O profissional habilitado quando ingressa no sistema de ensino, pode atuar na Educação Infantil ou no primeiro ano do Ensino Fundamental, e em hospitais, empresas, supervisão e orientação, como também ministrando aulas para o curso técnico profissionalizante de



magistério. A cerca disto, o professor Libâneo (2002, p. 60) ressalta a importância que desempenha o curso de Pedagogia na formação dos profissionais da Educação.

Observamos, deste modo, a responsabilidade do curso de Pedagogia em preparar seus egressos para atuarem de forma crítica com as linguagens e tecnologias em prol do ensino, fortalecendo as bases entre teoria e prática, com o intuito de mediar o processo de ensino aprendizagem de modo significativo e prazeroso.

DESENVOLVIMENTO

Inicialmente, oportuno pontuar que devido à existência de diversas denominações na literatura, conceituar Educação à Distância torna-se um ato complexo. Segundo Costa e Cochia (2013), a associação de dados referentes ao contexto social, histórico e político, relacionando-os aos avanços tecnológicos, recebe grande importância ao se implementar novos recursos e tecnologias na Educação.

Nessa perspectiva, Delors (1998, p.69) retrata a Educação e a Ciência como “(...) motores principais do progresso econômico”, mencionando o relatório da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Em virtude de o desenvolvimento econômico estar vinculado às considerações pertinentes ao índice de desenvolvimento humano, bem como à Educação populacional, ou seja, é vital o engajamento dos países com a Educação, assim como o desenvolvimento da mesma.

Conforme a Associação Brasileira de Educação à Distância – ABED (2014, p.1) a: EAD é a modalidade de educação em que atividades de ensinoaprendizagem são desenvolvidas majoritariamente (e em bom número de casos exclusivamente) sem que alunos e professores estejam presentes no mesmo lugar à mesma hora. Por outro lado, Mattar (2011, p. 53) expõe que “(...) ao contrário da separação espacial, que normalmente marca a EAD, a separação temporal tem sido cada vez menos espacial para defini-la, já que novas tecnologias possibilitam realizar valiosas atividades síncronas”

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 regulamentou a Educação à Distância como uma modalidade no país, em seu artigo 80, através de uma reavaliação deste método educacional “(...) válida e equivalente para todos os níveis de ensino, devendo desenvolver-se e ampliar-se sob o respaldo do Poder Público – e que iria a ser regulamentada pelo Decreto 2.924, de 10 de fevereiro de 1998” (POMAR et al., 2003, p.1).



Assim sendo, a Educação à Distância no Brasil tem como base legal a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), instituída através do Decreto nº. 5.622/2005 e com regulamentação pela Portaria Ministerial nº. 4.361/2004. Com efeito, o credenciamento de todos os cursos ofertados na modalidade EAD, necessariamente, é realizado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), constituindo o Ministério da Educação (MEC) responsável pela homologação com a conseguinte publicação por Portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Beloni (2003, p.4) declara que: A Educação aberta e à distância aparecem cada vez mas, no contexto das sociedades contemporâneas, como uma modalidade de Educação extremamente adequada e desejável para atender às novas demandas educacionais decorrentes das mudanças na nova ordem econômica mundial.

Se faz necessário ressaltamos que o Sistema de Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi incorporado às bases legais da Educação à Distância no Brasil em razão do Decreto nº. 5.800, criando em 8 de junho de 2006. Segundo Costa (2010), o desenvolvimento das primeiras ações de iniciativas voltadas para a modalidade da EAD tem incidência a partir da viabilidade de democratização do Ensino Superior.

Nesse interim, Faria (2006, p. 16) pontua que “(...) democratização do ensino é, aqui, entendida como a possibilidade de universalizar e socializar o acesso à Educação, para que o ensino possa atingir a todos, mesmo aqueles que não podem se locomover, sair do seu trabalho ou de sua cidade para estudar”, desta forma, podemos evidenciar que a EAD tornou-se uma oportunidade para a “(...) construção do conhecimento, usufruindo das condições oferecidas, para o desenvolvimento das cidadania, com igualdade de acesso ao saber” (FARIA, 2006, p. 16).

Em vista disso, a criação da EAD proporcionou a difusão de oportunidades para indivíduos que estão impossibilitados de cursar um curso técnico ou superior presencial. De acordo com Alves (2011, p. 90) a EAD é “(...) a mais democrática das modalidades de Educação, pois se utilizando de tecnologias de informação e comunicação transpõe obstáculos à conquista do conhecimento”.

Com relação a inserção da EAD no contexto da formação de professores, correto afirmamos que a Lei nº13.005/2014, denominada Plano Nacional de Educação, disciplinou norma positivando a política de Educação a Distância para a formação dos professores, com o propósito de ampliar a oferta de curso de formação docente na modalidade a distância em nível superior (BRASIL, 2014).



Anterior à referida lei, em 1998 a UNESCO realizou a Conferência Mundial sobre o Ensino Superior, apresentando orientações sobre a aplicabilidade das tecnologias da informação e comunicação (TICs) de modo a ampliar as oportunidades de acesso dos cidadãos à educação superior. Por sua vez, a Secretaria de Educação Superior publicou no ano de 2002 o relatório da Comissão Assessora para a Educação a Distância, que reconhecia a EAD como um empreendimento educacional que abrange as demandas decorrentes do aumento da procura pelo ensino médio e pela formação docente.

Nessa perspectiva, Moran et al (2012) argumenta que a oferta de curso superior para a formação de professores apresenta uma concepção de democratizar o conhecimento, e, por conseguinte, sem dúvidas favorece o sistema nacional de ensino, eis que oferece a oportunidade de formação inicial e/ou continuada aos professores. Contudo, assevera que o aperfeiçoamento satisfatório e consciente dos cursos superiores ofertados somente será realidade se houver dedicação e envolvimento desses professores

Grande parte dos avanços da oferta do curso em EAD veio pelo Ministério da Educação, que visualizou a oportunidade de acesso ao ensino superior para aqueles que por condições diversas estariam impedidos de estarem em um determinado local e com hora marcada. Nesse sentido, a EAD foi vista como o alicerce para superar as desigualdades existentes em nossa sociedade.

Com o advento e os incentivos dados, diversos Estados viabilizaram o credenciamento de instituições para ofertarem curso superior na modalidade EAD, com objetivo de formar profissionais sem qualificação profissional, ratificando o pleno desenvolvimento do trabalhado que neste instante passaria a ser educando, exercendo sua cidadania e usufruindo com sua qualificação para o mercado de trabalho.

O Ensino a Distância não se encontra em desvantagem para a formação de educandos que em algum caso encontra única alternativa de ascensão profissional e pessoal. Grandes aspectos relevantes é que esta modalidade exige dos autores um posicionamento diferenciado. O educador assume o papel de mediador, utilizando como estratégia de ensino aprendizagem as diversas ferramentas existentes no espaço virtual, já o discente tem por responsabilidade organizar sua jornada educacional e se familiarizar com as ferramentas disponibilizadas para que possa haver feedback do processo de assimilação e acomodação do conhecimento. Deste modo, podemos observar que existe uma relação dialógica entre a educação presencial e a educação on-line.

Neste processo, o professor deve buscar incentivar os discentes a autorreflexão e a auto regulamentação, formando os de modo crítico e estimulando a manter uma postura



ativa, autônoma no seu processo de aprendizagem, viabilizando uma formação integral cognitiva, afetiva e social.

Os fundamentos que subsidiam a EAD devem ter por base a ética, estética e a moral, rompendo as barreiras tradicionais e fortalecendo os vínculos de uma educação colaborativa e dialógica. Onde todos os agentes tenham direitos e deveres, tendo por base a formação integral do cidadão, através de uma relação respeitosa, harmônica e de diálogo. Primo (2007, p. 71) salienta que “interagir não é algo que alguém faz sozinho, em um vácuo,(...) interação é um processo no qual o sujeito se engaja”.

Com a evolução tecnológica observam a possibilidade da diminuição da desigualdade existente na sociedade, a EAD torna objeto viabilizado da democratização do ensino. Porém, para que o real objetivo seja alcançado ela deve ter a mesma qualidade do ensino presencial.

Percebemos que esta oferta se dar de modo heterogêneo, com diferenças significativas que segue deste atividades predominantemente à distância, com até mesmo mídias diversas. Em alguns casos a instituição fornecedora do curso visa só o lucro ao invés da construção do sujeito.

Consideramos que existe, atualmente, no Brasil dois modelos predominantes de EAD. O primeiro tem o professor como foco do ensino, assumindo o papel de transmissor do conhecimento, com o suporte de tele -aulas (aulas ao vivo) ou vídeoaulas (aulas gravadas). O segundo modelo busca uma interação entre professor mediador, aluno e conhecimento. Buscando diferentes ferramentas para que o processo de assimilação e acomodação ocorra de modo significativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendo a evolução de uma profissão que chegou com a colonização, nos primórdios da sociedade. E que vem ao longo dos tempos lutando por direito e espaço. Sendo assim adquirir um novo olhar para a carreira e para busca constante do conhecimento. Visto que o mesmo é inesgotável e a capacitação decorrer do interesse e do aperfeiçoamento, devemos ser melhores do que ontem.

A prática profissional viabiliza e influencia vidas, assumindo um fluxo que sofre alteração a partir de determinadas concepções. Os cursos na modalidade EAD possibilita dar novas cores a realidades até então incolor. Assim sendo, muitos estudantes estão



vivendo uma aquarela em construção. O curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EAD, fornece uma formação de excelência.

Desta forma, por ser uma modalidade em construção carece de alguns ajustes, mas nada que prejudique a formação dos discentes. Percebe-se que a didática auxiliar no processo de autorregulação da aprendizagem, tornando-os em certo momento autodidatas na busca pelo conhecimento. Viabilizando o acesso ao mercado de trabalho e dos concursos públicos.

Portanto, em suma, através da realização deste trabalho foi possível compreender o percurso histórico do curso de Licenciatura em Pedagogia EAD e analisar junto ao referencial teórico as vantagens oferecida pela modalidade de ensino, visto que oportunizam uma formação inicial básica e satisfatória, considerando que o pedagogo precisa estar em constante aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância. **Censo EaD.br: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2013**. Curitiba: Ibpex, 2014.

ALVES, L. **Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo**. Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância, v. 10, 2011. Disponível em: <https://seer.abed.net.br/RBAAD/article/view/235/113>. Acesso em: 18 set. 2019.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 1998.

ARETIO, L. G. **Educación a distancia hoy**. Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia, 1994.

BELLONI, M. L. **Educação a distância**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

_____. **Educação a distância**. Campinas: Autores Associados, 2001.

BENEDETTI, C. R. **Didática do ensino superior**. Valinhos: Anhanguera Educacional, 2014. p. 1–51.

BOGDAN, R. S.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. 12. ed. Porto: Porto Editora, 2003.

BORGES, M. C. **Políticas educacionais e a gestão democrática na escola pública de qualidade**. São Paulo: Paulus, 2009.



BRASIL. Decreto nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999. **Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3276.htm. Acesso em: 4 ago. 2019.

RIBEIRO JUNIOR, J. **A formação pedagógica do professor de direito.** Campinas, SP: Papirus, 2001.

SANTOS, G. C.; PASSOS, R.; AMARAL, S. F. do. **Considerações sobre a convivência da informação impressa, virtual e digital no século XXI: o perfil dos profissionais de informação diante das tecnologias para auxílio no ensino a distância.** 2005.

SARAIVA, A. C. L. et al. **A escolha profissional do curso de pedagogia: análise das representações sociais de discentes.** In: 33ª Reunião da ANPED, Caxambu, 2010.

SAVIANI, D. **Formação de professores: aspectos históricos do problema no contexto brasileiro.** Revista Brasileira de Educação, v. 14, n. 40, p. 143–155, 2009.

_____. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SILVA, A. C. R. da; PACHECO, J. A. **Organização curricular por competência no ensino superior: dificuldades e possibilidades.** 2017.

SILVA, C. S. B. **Curso de pedagogia no Brasil: história e identidade.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

_____. **Curso de pedagogia no Brasil: história e identidade.** Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

SILVA, L. M. A. **Reflexões sobre o livro de Anthony Giddens Modernidade e identidade.** 2001. In: GIDDENS, A. Modernidade e identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

TANURI, L. M. **História da formação de professores.** Revista Brasileira de Educação, n. 14, p. 61–88, maio/ago. 2000.

